



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2540 de 25 de setembro de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2451 de 16/08/2024 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2466 de 02/12/2024 as seguintes ações:*

02.02.01.04.122.0402 - 3.315 - Auxílio ao Rotary

Art. 1º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:*

| | |
|------------------------|--------------------------------------|
| Órgão - 02 | <i>Poder executivo</i> |
| Unidade: 02 | <i>Departamento de Administração</i> |
| Sub-unidade: 01 | <i>Setor de Administração</i> |
| Função: 04 | <i>Administração</i> |
| Subfunção: 122 | <i>Administração geral</i> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

| | |
|------------------------------------|---|
| Programa: 0402 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL |
| Projeto Atividade: 3.315 | Auxílio ao Rotary |
| Conta Econômica: 3350.42.00 | Auxílio.....R\$ 20.000,00 FONTE: 1.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso I, superávit financeiro na seguinte fonte:

| | |
|-----------------|---------------|
| Fonte: 2.710.83 | R\$ 20.000,00 |
|-----------------|---------------|

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 25 de setembro de 2025.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 25.9.2025 nos termos das Legislações Aplicáveis.

